

Plano de Atividades

2016



ACM

ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES

ABREVIATURAS E SIGLAS

ACM, I.P. – Alto Comissariado para as Migrações, Instituto Público

CNAI – Centro Nacional de Apoio ao Imigrante

ENICC - Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas

EFAF – Equipa dos Fundos, Administrativa e Financeira

NGARH – Núcleo de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos

OE – Objetivos Estratégicos

OO – Objetivos Operacionais

PE – Programa Escolhas

PEM – Plano Estratégico para as Migrações

QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização

SIADAP – Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública

ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO	4
I. NOTA INTRODUTÓRIA	5
II. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS	7
1. Objetivos inseridos no QUAR	7
2. Matriz de Coerência e Implicação	9
III – ATIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS	10
1. Atividades a realizar	10
2. Recursos Humanos e Financeiros	11
3. Programas de Formação Interna ou Externa	11
IV - ANEXOS	13
1. Plano de Atividades 2016	
2. Quadro de Avaliação e Responsabilização 2016	
3. Planos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas	
4. Mapa de pessoal	
5. Plano de Formação	

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Alto Comissariado para as Migrações (ACM, IP) é um instituto público que intervém na execução das políticas públicas em matéria de migrações. Tendo em conta o caráter volátil da realidade migratória do país e do mundo, o ACM, IP procura olhar para esta temática de uma forma criativa com o objetivo de responder às crescentes necessidades dos diferentes perfis dos migrantes e da sua integração, através da prestação e disponibilização de uma panóplia de serviços de atendimento, acompanhamento, divulgação e monitorização nestas matérias. Em suma o ACM, IP tem como missão:

- Promover Portugal enquanto destino de migrações;
- Acolher e integrar os migrantes, nomeadamente através do desenvolvimento de políticas transversais, de centros e gabinetes de apoio aos migrantes, proporcionando uma resposta integrada dos serviços públicos;
- Colaborar, em articulação com outras entidades públicas competentes, na conceção e desenvolvimento das prioridades da política migratória;
- Combater todas as formas de discriminação em função da cor, nacionalidade, nacionalidade origem étnica ou religião;
- Desenvolver programas de inclusão social dos descendentes de imigrantes;
- Promover, acompanhar e apoiar o regresso de emigrantes portugueses e o reforço dos seus laços a Portugal.

O presente Plano de Atividades reúne a proposta de atuação do Alto Comissariado para as Migrações, Instituto Público (ACM, I.P.) para o exercício de 2016, observando o modelo proposto pelo Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de Setembro. Neste documento especificam-se os objetivos estratégicos constantes do QUAR, os objetivos operacionais que delimitarão a ação do instituto, as atividades previstas para 2016 bem como os recursos humanos e financeiros conjeturados.

I. NOTA INTRODUTÓRIA

Pedro Calado – Alto-comissário para as Migrações

José Antunes Fernandes – Vogal do Conselho Diretivo

O presente Plano de Atividades do Alto Comissariado para as Migrações – ACM, IP (ACM, IP) visa estabelecer as orientações para a atuação deste instituto ao longo do ano de 2016. Nele são vertidas os objetivos e estratégias, bem como as atividades e recursos humanos que permitirão uma plena concretização das orientações.

Os últimos anos têm trazido a Portugal novos desafios globais que as migrações encerram. O Plano Estratégico para as Migrações (2015-2020) veio estabelecer, em 2015, os alicerces de uma estratégia migratória mais abrangente. Uma estratégia que engloba imigrantes, requerentes de asilo e refugiados, descendentes de imigrantes, emigrantes e luso-descendentes.

Prestarmos serviços migratórios adequados a estes novos perfis tem sido um dos maiores projetos deste renovado Alto Comissariado, cujos resultados de 2015 muito nos animam no sentido de percebermos que este desafio é exequível, desde logo por assentar numa abordagem integrada (em estreita articulação interministerial e interdepartamental) e de proximidade (em parceria com as associações locais e municípios).

Num momento em que Portugal continua a enfrentar um saldo migratório negativo, a gestão integrada do fenómeno migratório é um desafio crucial, na medida em que uma boa gestão migratória continua a ser fator de desenvolvimento social e económico. Os dados recentes do Observatório das Migrações, gerido por este Alto Comissariado, continuam a demonstrar isso mesmo: as migrações são um enorme contributo para Portugal.

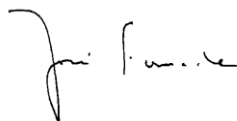
A este desafio, continuaremos a somar o desiderato de promover a integração das comunidades ciganas, bem como o de fomentar a criação de condições para uma sociedade mais tolerante e aberta à diversidade cultural, étnica e religiosa.

A gestão portuguesa das migrações tem sido reconhecida, nacional e internacionalmente, sendo apontada, em muitos domínios, como uma prática a replicar noutros contextos de política pública.

Face à importância de aproximar o que são os objectivos estratégicos estabelecidos pelos serviços, aos objectivos do Programa Orçamental, propõe-se, neste plano, a alteração do segundo Objetivo Estratégico, mantendo-se o primeiro e terceiro inalterados. O foco passa, assim, a ser o pleno cumprimento dos dois instrumentos de política pública que norteiam este Instituto: o Plano Estratégico para as Migrações e a Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas.

O planeamento para 2016 assentou, em grande medida, no esforço que mobilizou toda a equipa do ACM,IP em três momentos. Num primeiro momento, todos os colaboradores/as foram auscultados. Num segundo momento, através de uma reunião com todos os responsáveis das equipas, foram discutidos propostas de melhoria do ponto de vista da eficiência e da eficácia, bem como de iniciativas e atividades inovadoras no domínio de ação de cada equipa e no domínio geral do Instituto. Num terceiro momento foi discutida uma proposta consolidada de indicadores e de atividades (Anexo I).

Convida-mo-vos, por isso, a conhecerem o trabalho a desenvolver pelo Alto Comissariado para as Migrações, IP em 2016, que se apresenta neste Plano de Atividades.



II. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

1. Objetivos inseridos no QUAR

O ACM, de forma a responder às necessidades da conjuntura actual no âmbito das migrações, aposta, no Plano de Atividades 2016, nos seguintes objetivos a saber:

- OE 1 - Assegurar serviços acessíveis, humanos, integrados, aliados dos/as imigrantes e capazes de gerir a diversidade.
- OE 2 - Promover as políticas públicas de integração na área das migrações e das comunidades ciganas.
- OE 3 - Consolidar boas práticas no controlo de gestão, nas áreas dos recursos humanos, dos processos e dos procedimentos administrativos.

O objetivo estratégico 2 surge, no ano de 2016, com maior destaque e importância, uma vez que para a sua concretização contribuem o Plano Estratégico para as Migrações e a Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas. Estes dois documentos, representam as principais referências para o cumprimento das políticas públicas na área das migrações e comunidades ciganas.

No que concerne aos objetivos operacionais inseridos no QUAR (Anexo II), e que têm expressão direta no cumprimento dos objetivos específicos para 2016, considera-se como mais revelante o objetivo operacional 2 “Promover a Diversidade Cultural”, com um peso de 33%, sendo aquele que integra o indicador “Taxa de execução das medidas previstas nos planos estratégicos nacionais na área das migrações e dos grupos étnicos”, que contribui para a execução do Programa Orçamental que é trimestralmente monitorizado através do REPO 02, bem como o objetivo operacional 4 “Melhorar o funcionamento da organização e assegurar a qualidade do serviço prestado”, com um peso de 30%.

Parâmetro de Eficácia

OO1 - Aproximar o ACM dos/as seus/suas destinatários/as.

Atividades e projetos	Indicador	Meta	Fonte	Responsável
Realizar visitas de acompanhamento aos projetos do ACM.	Número de visitas de acompanhamento aos projetos do ACM.	630	Registo individual das visitas efetuadas e folha de sistematização mensal.	Equipas de acompanhamento/ Gabinete de RH.

Parâmetro de Eficiência

OO2 - Promover o diálogo intercultural.

Atividades e projetos	Indicador	Meta	Fonte	Responsável
Realizar formação / sensibilização a terceiros.	2. Número de horas de formação/sensibilização ministradas a terceiros.	40.000	Documentos de registo.	Equipas de acompanhamento/ NGARH.
Concretizar medidas previstas nos planos estratégicos nacionais na área das migrações e das comunidades ciganas.	3. Taxa de execução das medidas/prioridades previstas nos planos estratégicos nacionais na área das migrações e das comunidades ciganas.	100%	Protocolos	Coordenação GACI/ Coordenação PEM.

OO3 - Garantir a boa gestão e execução dos recursos.

Atividades e projetos	Indicador	Meta	Fonte	Responsável
Pagar a fornecedores dentro do prazo estipulado.	4. Prazo médio de pagamento a fornecedores e a projetos (em dias corridos).	14	GERFIP.	Coordenação EFAF/ NGARH.
Realizar o maior	5. Evolução (em	100%	GESMED e	Coordenação dos

número de atendimento por colaborador/a nos gabinetes dos CNAI.	percentagem) dos atendimentos médios, por colaborador/a, nos gabinetes dos CNAIs, face ao ano anterior.		registo de atendimentos.	CNAI/NGARH.
---	---	--	--------------------------	-------------

Parâmetro de Qualidade

OO4 - Melhorar o funcionamento da organização e assegurar a qualidade do serviço prestado.

Atividades e projetos	Indicador	Meta	Fonte	Responsável
Manter o número de reclamações com fundamento apresentadas no livro amarelo.	6. Número de reclamações com fundamento da responsabilidade dos CNAIs apresentadas no livro amarelo.	8	Livro de Reclamações.	Coordenação dos CNAI/NGARH.
Diminuir o tempo médio de espera nos atendimentos ao imigrante nos CNAI.	7. Tempo médio de espera nos CNAI (em minutos).	00.19.00	SIGA	Coordenação dos CNAI/NGARH.

Fig. 1 – Indicadores e metas para 2016.

1. Matriz de Coerência e Implicação

A presente matriz permite visualizar o modo como cada um dos objetivos operacionais concorre para a concretização dos objetivos estratégicos. Deste modo é possível destriçar prioridades e alinhar o desempenho organizacional. Este é, pois, um instrumento facilitador da comunicação estratégica.

			Objetivos Estratégicos		
			OE1	OE2	OE3
Objetivos Operacionais	Eficácia	OO1	X	X	
		OO2		X	
	Eficiência	OO3			X
	Qualidade	OO4	X		X

Fig. 2 – Cruzamento entre objetivos.

III – ATIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS

1. Atividades a realizar

O ano de 2016 apresenta-se como um ano de novos desafios mas igualmente de continuidade da missão, estruturalmente plasmada em dois instrumentos de política pública: o Plano Estratégico para as Migrações e a Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas.

O Plano Estratégico para as Migrações estabelece, para 2016, os principais desafios, os eixos prioritários e critérios de avaliação e monitorização da política migratória, bem como o elenco de medidas organizadas por eixos prioritários. Encontram-se previstas 50 medidas no *Eixo I - Políticas de integração de imigrantes*; 10 medidas no *Eixo II - Políticas de promoção da inclusão dos novos nacionais*; 23 medidas no *Eixo III - Políticas de coordenação dos fluxos migratórios*; 9 medidas no *Eixo IV - Políticas de reforço da legalidade migratória e da qualidade dos serviços migratórios* e 14 medidas no *Eixo V - Políticas de incentivo, acompanhamento e apoio ao regresso dos cidadãos nacionais*, num total de 106 medidas e 201 indicadores.

A Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (ENICC) aprovada a 27 de março de 2013, RCM n.º 25/2013, que representa o principal referencial para a integração das comunidades ciganas no contexto nacional, surge neste plano, como um projecto relevante para a concretização dos objectivos do ACM, através do Grupo Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas (CONCIG) e do Observatório das Comunidades Ciganas (OBCIG), que desempenham um papel fundamental de apoio à execução do plano, no domínio da mobilização de atores-chave e de organizações da sociedade civil.

De entre as principais atividades para 2016, destacamos o lançamento de um novo CNAI no Porto, a 2ª Edição da iniciativa ACM Fora de Portas, o reforço da capacidade de resposta aos refugiados recolocados, a abertura do novo quadro comunitário e o lançamento de uma nova Geração do Programa Escolhas.

O conjunto global das atividades a desenvolver em 2016 encontra-se no Anexo I do presente plano de atividades.

2. Recursos Humanos e Financeiros

O ACM concluiu um procedimento concursal, a 16 de Outubro de 2015, para o preenchimento de 16 postos de trabalho para a carreira/categoria de técnico superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal do ACM, IP.

Para a prossecução das atribuições do ACM,IP, em 2016 estão previstos no Mapa de Pessoal aprovado (Anexo IV), dois dirigentes superiores, dezoito dirigentes intermédios e chefes de equipa, dezoito técnicos superiores e um assistente operacional, perfazendo um total de trinta e nove postos de trabalho.

Relativamente aos recursos financeiros para o ano de 2016, a dotação proposta do orçamento de funcionamento é de € 6.437.567, o que representa uma subida de 2% face ao valor orçamentado em 2015 (€ 6.313.075 de dotação corrigida).

Este efeito positivo justifica-se pelo início do novo Quadro Comunitário (2014-2020) no qual está prevista a aprovação de novas candidaturas para o ACM,IP.

É importante referir que, à semelhança do que aconteceu em 2015, as alterações que ocorreram no sistema de gestão e controlo, nomeadamente através da delegação de competências de gestão das Autoridades Responsáveis pelos Fundos para o ACM, IP, tem impacto sobre as receitas provenientes de Fundos Comunitários. Assim, uma parte deste financiamento deixa de se refletir no orçamento deste Instituto, uma vez que o mesmo deixa de executar verbas comunitárias, passando a seleccionar e acompanhar os projetos no terreno. Estas alterações têm repercussões no Orçamento, com a diminuição significativa do mesmo, algo que já se tinha iniciado no ano de 2015.

3. Programas de Formação Interna ou Externa

Para 2016 foi apresentado, pela equipa que gere os recursos humanos, um Plano de Formação construído enquanto instrumento planificador da intervenção formativa a realizar pelo ACM, IP.

A formação surge no quadro das atividades do ACM, IP, como uma ação fundamental para o cumprimento dos objetivos globais a atingir pela instituição. A implementação deste plano procura, numa lógica de gestão de qualidade, capacitar os colaboradores e equipas na sua heterogeneidade, promover a eficácia dos serviços prestados e, em simultâneo, proporcionar, fora do contexto normal de trabalho, a interação entre as diferentes equipas que compõem o organismo.

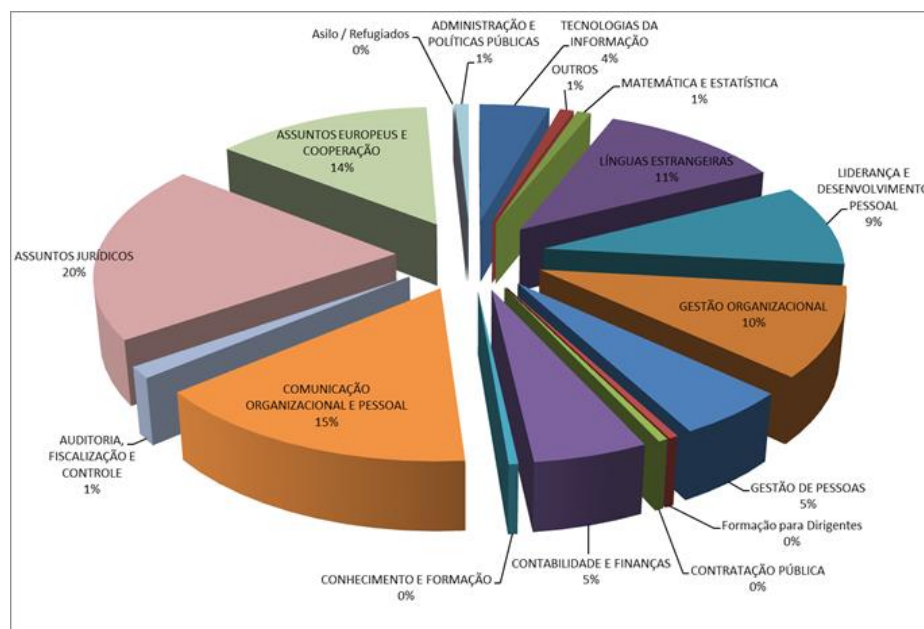


Fig. 3 - Diagnóstico de Necessidades Formativas.

IV - ANEXOS

Anexo I



ACM

ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES

ACM, IP

PLANO GERAL DE ATIVIDADES 2016

[illegible]

186.8 x 344.2 mm

Anexo II



R2

Quadro de Avaliação e Responsabilização

ANO:2016

Presidência do Conselho de Ministros

Alto Comissariado para as Migrações, I. P.

MISSÃO: Colaborar na definição, execução e avaliação das políticas públicas, transversais e setoriais em matéria de migrações, relevantes para a atração dos migrantes nos contextos nacional, internacional e lusófono, para a integração dos imigrantes e grupos étnicos, em particular as comunidades ciganas, e para a gestão e valorização da diversidade entre culturas, etnias e religiões.

Objectivos Estratégicos

DESIGNAÇÃO	META 2016	TAXA REALIZAÇÃO
Assegurar serviços acessíveis, humanos, integrados, aliados dos/as imigrantes e capazes de gerir a diversidade.		
Promover as políticas de integração na área das migrações e das comunidades ciganas.		
Consolidar boas práticas no controlo de gestão, nas áreas dos recursos humanos, dos processos e dos procedimentos administrativos.		

Objectivos Operacionais

Eficácia Peso: 50.0

Aproximar o ACM das/os suas/seus destinatárias/os. Peso: 35.0

INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Número de visitas de acompanhamento aos projetos do ACM.	585.0	917.0	630.00	92.00	917.00	100			

Promover a Diversidade Cultural. Peso: 65.0

INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Número de horas de formação/sensibilização ministradas a terceiros	25224.0	32699.0	40000.00	6506.00	65086.00	50			
Taxa de execução das medidas previstas nos planos e estratégias nacionais na área das migrações e das comunidades ciganas			100.00	12.50	125.00	50			

Eficiência Peso: 20.0

Garantir a boa gestão e execução dos recursos. Peso: 100.0

INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Prazo de pagamentos a fornecedores e projetos (em dias corridos).	27.0	13.0	14.00	1.00	11.00	50			
Evolução (em percentagem) dos atendimentos médios, por colaborador, nos gabinetes dos CNAIs, face ao ano anterior	104.0	100.0	100.00	7.50	104.00	50			

Qualidade Peso: 30.0

Melhorar o funcionamento da organização e a qualidade do serviço prestado. Peso: 100.0

INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Número de reclamações com fundamento, da responsabilidade dos CNAIs, apresentados no livro amarelo.	11.0	6.0	8.00	1.00	6.00	50			
Tempo médio de espera nos Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante (em minutos).	19.5	17.5	19.00	2.00	17.46	50			

Quadro de Avaliação e Responsabilização

Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIO
Dirigentes - Direcção superior *	20.0	40.0		.0
Dirigentes - Direcção Intermédia e Chefes de equipa *	16.0	288.0		.0
Técnico Superior	12.0	216.0		.0
Assistente Operacional *	5.0	5.0		.0
		549.0		

Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:

31/12/2015	31/12/2016
26	39

Recursos Financeiros

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS (EUROS)	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de Funcionamento	15136360		
Despesas c/Pessoal	1160873		
Aquisições de Bens e Serviços	3483472		
Outras Despesas Correntes	10492015		
PIDDAC			
Outros Valores			
TOTAL (OF + PIDDAC + Outros)	15136360		

NOTA EXPLICATIVA

Objetivos Estratégicos - Os objetivos estratégicos de maior relevância são, o objetivo operacional 2 "Promover a Diversidade Cultural", com um peso de 33%, sendo aquele que integra o indicador "Taxa de execução das medidas previstas nos planos estratégicos nacionais na área das migrações e dos grupos étnicos", que contribui para a execução do Programa Orçamental que é trimestralmente monitorizado através do REPO 02, bem como o objetivo operacional 4 "Melhorar o funcionamento da organização e assegurar a qualidade do serviço prestado", com um peso de 30%.

IND.1 - Consideram-se visitas de acompanhamento as ocorridas presencialmente com os parceiros locais responsáveis pela implementação de projetos financiados e/ou em parceria com o ACM. A definição da meta para 2016 apresenta um valor inferior à meta e execução registadas no ano anterior tendo em conta a previsão de um arranque tardio da 6ª Geração do Programa Escolhas, que resultará num menor número de visitas. Foram ainda consideradas as dificuldades sentidas relativamente ao lançamento dos fundos comunitários POISE e FAMI.

IND.2 - A fórmula de cálculo para obtenção dos valores do indicador 2 corresponde ao nº de horas da ação x nº de formandos presentes. Para este indicador, apenas são contabilizados/as os/as formandos/as presentes em mais de metade do tempo da ação;

IND.3 - Calculado através de uma média simples

IND.4 - Contabilizado de acordo com os dados disponíveis em GERFIP, utilizando para o cálculo deste indicador uma média ponderada para o prazo que medeia entre a data do documento de pagamento e a data do pagamento efetivo. Este indicador sofre uma alteração relativamente ao ano anterior, sendo agora também contabilizado o prazo de pagamentos a projetos, pois ambos assumem importância relevante nas atividades e no orçamento do ACM.

IND.5 - Calculado através de uma média simples, de variação percentual, registada por todos os gabinetes dos CNAIs Lisboa, Porto e Faro; Colaboradores/as que não trabalhem o ano inteiro, são contabilizados/as na proporção do tempo trabalhado; Gabinetes que não tenham alocado pelo menos um/a colaborador/a a tempo inteiro, são contabilizados juntamente com o gabinete onde colabore o/a respetivo/a colaborador/a

IND.6 - Contam apenas as reclamações no livro amarelo que tenham fundamento e que sejam relativas a gabinetes da responsabilidade direta dos CNAIs. A meta definida para este indicador apresenta um valor que corresponde à média das execuções dos dois últimos anos.

IND.7 - Considera-se o tempo médio de espera dos gabinetes dos CNAIs com protocolo de mediação. A definição da meta para este indicador, estabelecida abaixo da execução de 2015, resultou de uma ponderação que considerou a alteração dos fluxos migratórios como um fator de influência direta na resposta dos serviços, a nível do atendimento.

Recursos Humanos - O ACM concluiu procedimento concursal comum, interno e externo à função pública, para preenchimento de 16 vagas de técnico superior.

Recursos Financeiros - O Orçamento inscrito no QUAR corresponde à soma dos orçamentos do ACM, IP e Programa Escolhas



R2

Quadro de Avaliação e Responsabilização

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

Avaliação Final

Eficácia	0.0
Aproximar o ACM das/os suas/seus destinatárias/os.	
Promover a Diversidade Cultural.	
Eficiência	0.0
Garantir a boa gestão e execução dos recursos.	
Qualidade	0.0
Melhorar o funcionamento da organização e a qualidade do serviço prestado.	

TAXA DE REALIZAÇÃO FINAL	NOTA FINAL
0.000	

Indicadores	Justificação do Valor Crítico
Número de visitas de acompanhamento aos projetos do ACM.	A definição do valor crítico tendo como base a execução registada no ano de 2015 considera-se pertinente, uma vez que, os anos de 2014 e 2015 representaram anos de referência na avaliação da instituição, por apresentarem uma execução plena e de excelência dos objetivos estabelecidos.
Número de horas de formação/sensibilização ministradas a terceiros	Melhor resultado registado
Taxa de execução das medidas previstas nos planos e estratégias nacionais na área das migrações e das comunidades ciganas	125% da Meta por ausência de histórico
Prazo de pagamentos a fornecedores e projetos (em dias corridos).	A definição do valor crítico para este indicador corresponde ao melhor resultado a que se aspira tendo em conta o comportamento histórico do indicador.
Evolução (em percentagem) dos atendimentos médios, por colaborador, nos gabinetes dos CNAIs, face ao ano anterior	A definição do valor crítico tendo como base a execução registada no ano de 2014 considera-se pertinente, uma vez que, os anos de 2014 e 2015 representaram anos de referência na avaliação da instituição, por apresentarem uma execução plena e de excelência dos objetivos estabelecidos.
Número de reclamações com fundamento, da responsabilidade dos CNAIs, apresentados no livro amarelo.	A definição do valor crítico tendo como base a execução registada no ano de 2015 considera-se pertinente, uma vez que, os anos de 2014 e 2015 representaram anos de referência na avaliação da instituição, por apresentarem uma execução plena e de excelência dos objetivos estabelecidos.
Tempo médio de espera nos Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante (em minutos).	A definição do valor crítico tendo como base a execução registada no ano de 2015 considera-se pertinente, uma vez que, os anos de 2014 e 2015 representaram anos de referência na avaliação da instituição, por apresentarem uma execução plena e de excelência dos objetivos estabelecidos.

Indicadores	Fonte de Verificação
Número de visitas de acompanhamento aos projetos do ACM.	Registo individual das visitas efetuadas e folha de sistematização mensal
Número de horas de formação/sensibilização ministradas a terceiros	Documentos de registo
Taxa de execução das medidas previstas nos planos e estratégias nacionais na área das migrações e das comunidades ciganas	Ficheiros de monitorização do PEM e da ENICC
Prazo de pagamentos a fornecedores e projetos (em dias corridos).	GERFIP
Evolução (em percentagem) dos atendimentos médios, por colaborador, nos gabinetes dos CNAIs, face ao ano anterior	GESMED e registo de atendimentos
Número de reclamações com fundamento, da responsabilidade dos CNAIs, apresentados no livro amarelo.	Livro de Reclamações
Tempo médio de espera nos Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante (em minutos).	Siga

Anexo III

Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas



ESG
PROGRAMA ESCOLHAS

I) Enquadramento legal

O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), entidade independente que funciona junto do Tribunal de Contas, aprovou a Recomendação nº 1/2009 do CPC, publicada no DR, II Serie, nº 140 de 22 de julho, através da qual todos os organismos públicos são obrigados a elaborar **Planos de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas**, bem como relatórios anuais sobre a execução dos mesmos.

II) Âmbito e Objetivos deste Plano

Este plano para além de obrigatório é também muito útil para o ACIDI,IP - Gestor do Programa Escolhas pois permite:

- A identificação dos principais riscos de corrupção e infrações conexas relativamente a cada área ou gabinete;
- Identificar as medidas implementadas para prevenir a sua ocorrência;
- Sempre que necessário propõem-se novas medidas preventivas para a ocorrência desses riscos.

O Plano foi elaborado seguindo a estrutura atual do ACIDI,IP - Gestor do Programa Escolhas, tendo, devendo ainda ser elaborado um relatório sobre a execução deste plano.

III) Apresentação

O ACIDI,IP - Gestor do Programa Escolhas, doravante designado por Programa Escolhas, foi criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2001, de 9 de janeiro, e, posteriormente, renovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 60/2004, de 30 de abril, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2006, de 26 de junho, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2009, de 23 de julho e pela Resolução do Conselho de Ministros, n.º 68/2012, de 9 de agosto, atualmente em vigor.

Concebido com a função de promover a inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos socioeconómicos mais vulneráveis, particularmente dos descendentes de imigrantes e minorias étnicas, o Programa Escolhas tem como objetivos principais a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social.

A renovação introduzida na 2.ª Geração do Programa, que se mantém até à presente data naquilo que foram as principais alterações introduzidas, estruturou o Programa Escolhas como uma política pública de extraordinário alcance.

Ao longo da sua existência, o Programa Escolhas tem-se destacado pela sua capacidade de ser eficaz nos seus objetivos e eficiente na utilização dos recursos que lhe são atribuídos para a sua gestão. Foi possível multiplicar sucessivamente o número de participantes em cada geração do Programa e reduzir os custos por participante, alcançando taxas de sucesso escolar progressivamente altas. O reconhecimento internacional extremamente positivo de que o Programa Escolhas tem sido alvo, sendo apontado como uma boa prática no âmbito da integração de imigrantes mas também no âmbito das políticas mais abrangentes de prevenção da delinquência e do crime, põe igualmente a manifesto o enorme valor social do Programa.

O Governo desenhou a 5.ª Geração do Programa Escolhas, e desta forma procedeu à sua renovação, para o período de 2013 a 2015, numa perspetiva de que será possível fazer mais

e melhor, ainda que com menos recursos. O envolvimento da sociedade civil e das empresas portuguesas nos Projetos Escolhas é um importante objetivo funcional, com o qual se pretende promover a empregabilidade dos jovens, contribuindo também para os objetivos definidos no Programa Estratégico para o Empreendedorismo e a Inovação (+E+I), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 54/2011, de 16 de dezembro.

Desta forma, o *Programa Escolhas* estrutura-se em **cinco áreas estratégicas de intervenção**, que abrangem as seguintes ações:

Inclusão escolar e educação não formal:

Combate ao abandono escolar precoce através do encaminhamento escolar de crianças e jovens para respostas já existentes e através da criação de novas respostas educativas; promoção do sucesso escolar, dentro ou fora da escola, através do desenvolvimento de competências pessoais, sociais e cognitivas por via da educação formal e não formal e corresponsabilização dos familiares no processo de supervisão parental.

Formação Profissional e empregabilidade:

Promoção de atividades que visem favorecer a transição para o mercado de trabalho; encaminhamento de jovens para respostas de formação profissional já existentes; criação de novas respostas de formação profissional para jovens; encaminhamento de jovens para o mercado de trabalho e promoção da responsabilidade social de empresas e outras entidades, através de estágios e de emprego para jovens.

Dinamização comunitária e cidadania:

Atividades lúdico-pedagógicas; atividades desportivas; atividades artísticas e culturais; visitas a organizações da comunidade; atividades que promovam a cooperação com as forças de segurança; atividades que visem a sensibilização para a saúde sexual e reprodutiva; atividades que promovam o diálogo intercultural e o combate ao racismo; atividades que visem o diálogo intergeracional e atividades que visem a promoção da igualdade de género.

Inclusão digital:

Atividades ocupacionais de orientação livre; atividades orientadas para o desenvolvimento de competências; cursos de iniciação às Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC); formação certificada em TIC e atividades de promoção do sucesso escolar e da empregabilidade.

Empreendedorismo e capacitação

Autonomização informal de projetos dos jovens, visando a sua gradual emancipação; apoio à criação de Associações Juvenis ou outras estruturas formais tendo em vista a sua sustentabilidade; voluntariado e serviço à comunidade; visitas, estágios e parcerias com organizações e empreendedores que possibilitem o alargar das experiências dos jovens; participação no Concurso Anual de Ideias para Jovens, em 2014 e 2015; atividades formativas ou outras que promovam o desenvolvimento de competências empreendedoras; promoção da mobilidade juvenil e de intercâmbios dentro e fora do território nacional e apoio aos jovens na criação das suas iniciativas de emprego.

O Programa Escolhas funciona na dependência da Presidência do Conselho de Ministros, cujo responsável ministerial determina, em regulamento a aprovar por despacho normativo, as condições de atribuição de apoio técnico e financeiro aos projetos.

A coordenação nacional do Programa é da responsabilidade do Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I. P. (ACIDI, I. P.), atual ACM – Alto Comissariado para as Migrações, a que se refere o n.º 4 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 126 -A/2011, de 29 de dezembro, doravante designado coordenador nacional.

Compete ao coordenador nacional, no âmbito do Programa Escolhas:

- a) Propor à tutela as orientações e medidas necessárias à execução do Programa;
- b) Dirigir o Programa e as equipas de projeto envolvidas, aprovando os projetos selecionados;
- c) Acompanhar e avaliar, em colaboração com as equipas de projeto, a execução dos projetos;
- d) Solicitar aos serviços centrais, regionais e locais da Administração Pública, em especial aos ministérios envolvidos, toda a colaboração e informação necessárias à prossecução dos seus objetivos;
- e) Solicitar pareceres a entidades nacionais, que permitam garantir um apoio científico e técnico e uma avaliação global da experiência;
- f) Dirigir as equipas de projeto do Programa, tomando as decisões inerentes à gestão do pessoal e praticando todos os atos necessários ao seu normal funcionamento, nomeadamente de acordo com o disposto no artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

Para além dos projetos referidos, o coordenador nacional do Programa Escolhas poderá lançar novos períodos de candidaturas no âmbito dos quais serão apoiados projetos de cariz experimental e inovador, de duração não superior a um ano, em condições a definir posteriormente pelo coordenador nacional do Programa Escolhas.

O coordenador nacional tem ainda competência, no âmbito do Programa, para autorizar a realização de despesas que se mostrem necessárias ao cumprimento dos seus objetivos, designadamente de apoio financeiro às entidades nacionais cujo objeto ou ação se enquadre no âmbito da sua missão, de aquisição de bens e serviços, adjudicações de estudos e pagamentos, dentro dos limites que lhe estão atribuídos por lei enquanto ACIDI, I. P.

A gestão do Programa é efetuada, em termos orçamentais, no regime de autonomia administrativa e financeira sendo, para o efeito, inscrito no Orçamento do Estado como serviço e fundo autónomo o «ACIDI, I. P., Gestor do Programa Escolhas», sem prejuízo de, para os demais efeitos, o ACIDI, I. P., continuar a constar e a funcionar como serviço integrado, tendo sido definida a total modularidade dos financiamentos, que permitirá limitar a dotação global aos projetos, diminuindo igualmente as dotações dos financiadores nacionais, pelo que é financiado pelo Ministério da Solidariedade e da Segurança Social, através do Instituto de Segurança Social; pelo Ministério da Educação e Ciência e pelo Fundo Social Europeu (FSE), através do Programa Operacional Potencial Humano (POPH) no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN).

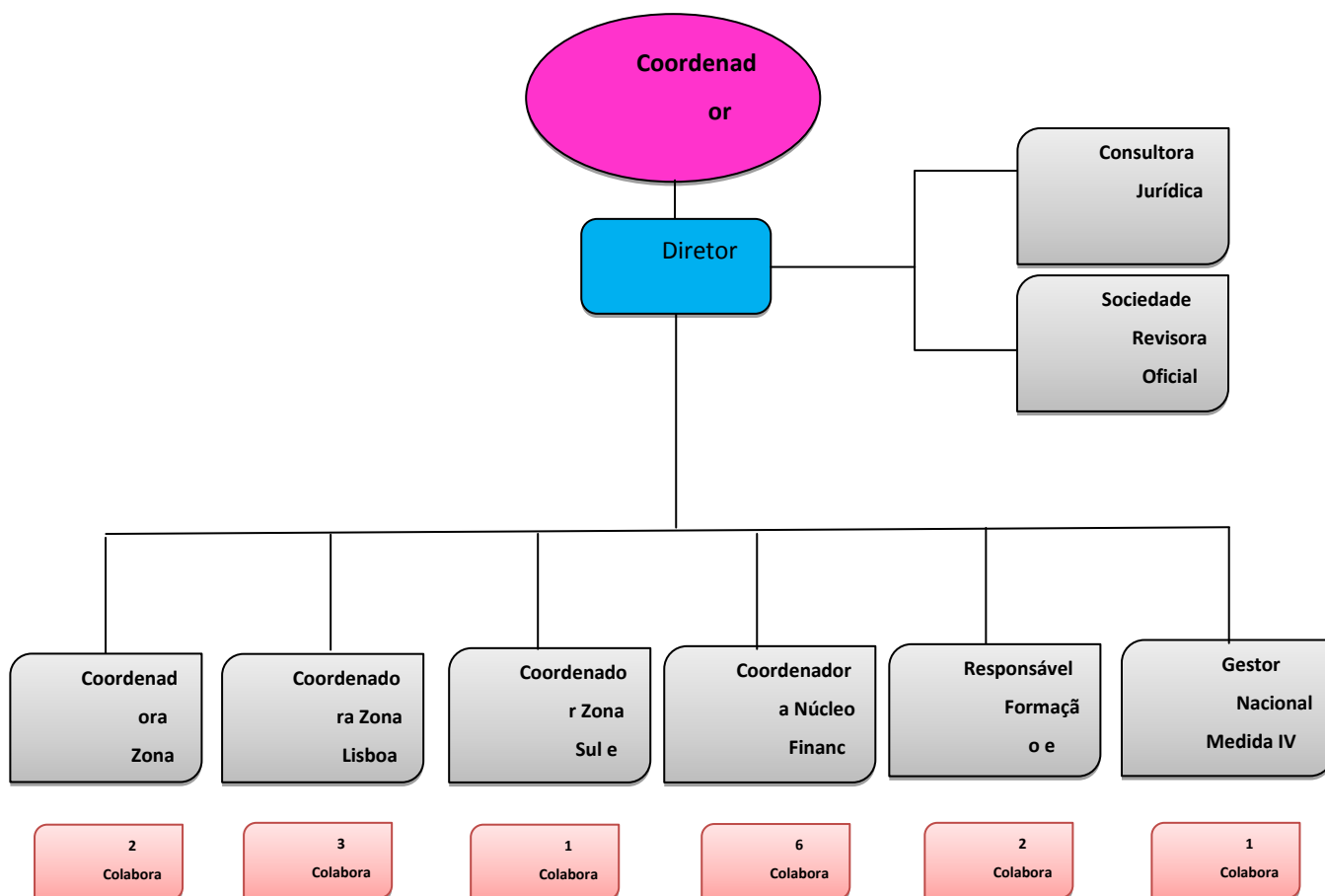
As intervenções no âmbito do Programa Escolhas concretizam-se através da execução de projetos, os quais têm uma duração de um ano, sendo renovados anualmente até ao máximo de duas renovações, quando obtido parecer positivo do coordenador nacional do Programa, não podendo a sua duração ir para além de 31 de dezembro de 2015.

Esta 5ª Geração do Programa Escolhas aprovou 110 projetos, dos quais 40 pertencem à Zona Norte e Centro, 52 pertencem à Zona Lisboa e 18 estão compreendidos na Zona Sul e Ilhas. Poderão ainda ser aprovados cerca de 15 projetos de cariz experimental e inovador por ano, pelo que o número de projetos aprovados poderá ascender a 140.

As condições de atribuição de apoio técnico e financeiro aos projetos encontram-se definidas no Regulamento do Programa Escolhas, aprovado pelo Despacho normativo n.º 17/2012, de 9 de agosto de 2012 (doravante designado por Regulamento do PE), publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 158, de 16 de agosto de 2012.

4) Equipa do PE

Na geração que se encontra em vigor, a Equipa do Programa Escolhas apresenta a seguinte composição:



Equipa do Programa Escolhas (colaboradores, consultores e avençados)

5) Segregação de funções

Conforme as boas práticas de gestão, a organização interna salvaguarda o princípio da separação de funções, pelo que as funções de auditoria e controlo estão atribuídas a uma Sociedade Revisora Oficial de Contas.

6) Contratação Pública

A área da contratação pública, identificada como área de risco pelo Conselho de Prevenção da Corrupção, no seu levantamento inicial, é uma área transversal a todo o Programa Escolhas, uma vez que não existe uma centralização num “centro de compras” dos processos de aquisições de bens e serviços, pelo que merece ser tratada em ponto específico.

As equipas técnicas do Programa Escolhas intervêm diretamente nos processos de aquisição de bens e serviços, desencadeando os processos de contratação em função das necessidades inerentes às suas atividades internas, que devem ser devidamente justificadas. Segue-se a cabimentação da despesa, que antecede a decisão de contratar e de autorização da despesa por parte do dirigente máximo, bem como a escolha do tipo de procedimento, segundo o seguinte esquema:

Etapas da Contratação	Equipa Responsável
Justificação da necessidade	Equipas técnicas
Cabimentação	Núcleo Financeiro, Administrativo e Logístico
Autorização de despesa e decisão de contratar	Coordenador Nacional
Escolha do tipo de procedimento *	Consultora Jurídica
Decisão da escolha do procedimento *	Coordenador Nacional
Notificação da decisão de adjudicação	Equipa responsável

Desta forma, foram normalizados alguns documentos que servem de base aos procedimentos de contratação, designadamente de justificação da despesa e de escolha do tipo de procedimento, considerando as seguintes medidas:

Planificação adequada das atividades adjacentes aos processos de contratação pública a realizar;

Promoção de rotatividade, nos elementos que constituem o Júri dos processos de contratação;

Promoção de uma rotatividade, sempre que possível, nos fornecedores de bens e prestadores de serviços;

Verificação, através de controlos internos ou externos, do cumprimento das normas de procedimentos internos vigentes;

Reavaliação e eventual revisão nas normas de procedimentos internos existentes, caso necessário, de modo a reforçar as medidas de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas.

7) Controlo e monitorização do Plano

O presente plano de ação, bem como a execução das medidas preventivas de risco propostas, serão objeto de uma avaliação, no final de cada ano civil, pelo Núcleo Financeiro, Administrativo e Logístico, elaborando-se subsequentemente um relatório de execução.

O relatório refletirá sempre sobre a necessidade de revisão e, consequentemente, de atualização do presente plano, sendo dado conhecimento a todos os colaboradores do Programa Escolhas.

Os dirigentes de cada área são responsáveis pela execução efetiva do plano, designadamente nas medidas propostas para as respetivas unidades e nas medidas consideradas transversais.



ANEXO

Identificação das áreas e atividades, dos riscos de corrupção e infrações conexas e medidas preventivas

Unidade orgânica	Principais atividades	Riscos identificados	Qualificação do Risco	Medidas preventivas e mecanismos de controle interno	Grau de Execução das Medidas
Transversal a todas as unidades	Relacionamento com Projetos	Análise e Seleção de projetos	Fraco	Através da assinatura de declaração de potenciais conflitos de interesse, asseguram a igualdade de tratamento a todos os projetos, não fazendo qualquer discriminação injustificada entre eles, e a avaliação de candidaturas é feita por técnicos de outras zonas	Implementada
		Incumprimento do regulamento	Fraco	Mediante a aplicação do Código de Conduta, funcionário, consultor ou colaborador, mantém elevados níveis internos de competência técnica, através da prestação de um serviço de qualidade e eficiência aos projetos	Implementada
			Fraco	Através de relatórios regulares, verifica-se o cumprimento das regras definidas na RCM e no Regulamento do Programa Escolhas em vigor	Implementada
			Fraco	Mediante o envio de relatórios semestrais, ao Coordenador Nacional, assegura-se o integral cumprimento das condições acordadas, através de avaliação de desempenho e a qualidade com base no mérito demonstrado e, nos resultados da execução dos projetos	Implementada
		Favorecimento de entidades com os quais o/a técnico/a tenha uma melhor relação/empatia	Fraco	Mediante a aplicação do Código de Conduta nenhum funcionário, consultor ou colaborador pode aceitar presentes, convites, favores ou benefícios semelhantes, se tais ofertas se relacionarem com a sua atividade profissional no Programa Escolhas	Implementada
			Fraco	Mediante a aplicação do Código de Conduta, no relacionamento com projetos, fornecedores, prestadores de serviços e outras organizações públicas ou privadas, os funcionários, consultores colaboradores devem ser profissionais competentes, diligentes, leais e íntegros.	Implementada

Unidade orgânica	Principais atividades	Riscos identificados	Qualificação do Risco	Medidas preventivas e mecanismos de controle interno	Grau de Execução das Medidas
NFAL	Conflitos de Interesses		Fraco	Os funcionários, consultores e demais colaboradores abster-se-ão de transmitir, por sua iniciativa ou a pedido de terceiros, qualquer notícia ou informação sobre o Programa Escolhas aos meios de comunicação social	Implementada
	Assegurar a gestão orçamental – elaboração, acompanhamento, execução e controlo do orçamento	n.a.	Improvável	- Reporte Mensal à DGO - Procedimentos Internos de acompanhamento da execução do orçamento	Implementada Implementada
	- Fundo de Maneio; - Cabimento/ compromisso / pagamento de todas as despesas do Programa - Análise e verificação mensal das reconciliações bancárias; - Análise dos balancetes analíticos mensais e das diversas contas patrimoniais: contas de terceiros (fornecedores e outros devedores e credores); existências, imobilizado, amortizações, custo e perdas, proveitos e ganhos - Análise e envio de informação orçamental e contabilística ao SROC	Despesas/Pagamentos indevidos ou de valor superior ao contratado	Moderado	- Definição das responsabilidades de cada um dos intervenientes, assegurando-se a segregação de funções da equipa - Autorização da despesa/pagamento pelo Coordenador Nacional - Conferência de documentos com equipas técnicas para validação de faturas - Existência de manuais do POPH para os projetos cofinanciados - Conferência da contabilidade pela SROC - Projetos não financiados pelo POPH	Implementada Implementada Implementada Implementada Implementada Elaboração de Manuais de Procedimentos
	Verificação dos procedimentos de contratação pública de acordo com a legislação em vigor	V.d. ponto específico sobre contratação pública	Fraco	- Controle de dados dos fornecedores para verificação dos limites de adjudicação por ajuste direto	V.d. ponto específico sobre contratação pública

Unidade orgânica	Principais atividades	Riscos identificados	Qualificação do Risco	Medidas preventivas e mecanismos de controlo interno	Grau de Execução das Medidas
NFAL	Validação do processo de despesa, análise de reembolsos, saldos e preparação de pagamentos aos projetos e pedidos de pagamento ao POPH	n.a	Fraco	- Regulamento do Programa Escolhas, Manual de Procedimentos Financeiros, Diretrizes da CE - Análise dos pedidos de reembolso dos projetos por ordem de registo de entrada - Avaliações externas a todos os projetos	Implementada Implementada Implementada
	Assegurar a gestão do capital humano	Processamento de assiduidade, vencimentos,	Favorecimento	Criação de documento/matriz com instruções específicas para todo o processo de forma clara e transparente	A implementar
	- Elaboração de candidaturas a Projetos cofinanciados; - Inserção de candidaturas e registos de reembolsos da despesa no SIIFSE; - Prestação de esclarecimentos - Elaboração do relatório e apresentação do pedido de saldo final;	Risco de omissão de informação Risco de incumprimento de Prazos	Fraco	- Definição das responsabilidades de cada um dos intervenientes; - Existência de Manuais de Procedimentos; - Validação da informação por vários níveis;	Implementada Implementada Implementada
	Aquisição de Bens e Serviços – Identificação da Necessidade pela estrutura	Aquisições desnecessárias Favorecimento de fornecedores	Moderado	- Existência de um Sistema de Avaliação das Necessidades; - Gestão de Stocks; - Justificação da necessidade; - Autorização da despesa pelo AC; - Segregação de funções; - Manuais de procedimentos	A implementar A implementar Implementada Implementada Implementada A implementar

Unidade orgânica	Principais atividades	Riscos identificados	Qualificação do Risco	Medidas preventivas e mecanismos de controlo interno	Grau de Execução das Medidas
NFAL	Inventário - Gestão do armazém e stocks; - Atualização permanente do CIBE – Cadastro de Inventário de Bens do Estado, procedendo à identificação e atualização de todos os bens existentes;	Risco de abate indevido de bens Inventariado Risco de inventários desatualizados. Risco de apropriação indevida de bens	Fraco	- Segregação de funções; - Gestão de Stocks; - Registo informatizado dos pedidos de material;	Implementada A implementar A implementar
	Relacionamento com Financiadores e entidades de Supervisão	n.a	Fraco	Respeitar e promover o integral cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis; Prestar às autoridades públicas e às entidades de supervisão e fiscalização toda a colaboração solicitada e/ou exigível/acompanhamento de auditorias	Implementada



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2015

ACM, I.P.



I) Enquadramento legal

O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), entidade independente que funciona junto do Tribunal de Contas, aprovou a Recomendação nº 1/2009 do CPC, publicada no DR, II Serie, nº 140 de 22 de julho, através da qual todos os organismos públicos são obrigados a elaborar **Planos de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas**, bem como relatórios anuais sobre a execução dos mesmos.

II) Âmbito e Objetivos deste Plano

Este plano para além de obrigatório é também muito útil para o ACM pois permite:

- Identificação dos principais riscos de corrupção e infrações conexas relativamente a cada área ou gabinete;
- Com base no apuramento desses riscos, identifica-se as medidas implementadas para prevenir a sua ocorrência;
- E sempre que necessário propõem-se novas medidas preventivas para a ocorrência desses riscos.

O Plano foi elaborado seguindo a estrutura atual do ACM, IP tendo consciência que o Instituto se encontra numa fase transitória de formação do seu Mapa de Pessoal e de constituição de uma nova orgânica (aguarda a publicação dos novos Estatutos).

Foi realizado um inquérito a todos os Coordenadores dos diferentes Gabinetes que constituem o ACM, IP pedindo que ao identificarem as principais atividades desempenhadas pelo seu Gabinete enumerem os principais riscos de corrupção e as medidas existentes ou a implementar para minorar possíveis riscos.



Deverá ainda ser anualmente elaborado um relatório sobre a execução deste plano, pelo que após a publicação dos novos Estatutos e da constituição do Mapa de Pessoal se deverá verificar novamente o Plano que aqui se apresenta.

III) O ACM, IP – Alto Comissariado para as Migrações

O Alto Comissariado para as Migrações é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio. Criado pelo Decreto-Lei n.º 31/2014 de 27 de fevereiro, prossegue atribuições da Presidência do Conselho de Ministros (PCM) nas áreas da integração e migrações, sob superintendência e tutela do Primeiro-Ministro ou de outro membro do Governo integrado na PCM.

MISSÃO DO ACM, IP

Nos termos do art.3.º, n.º1, daquele diploma, o ACM, I.P. tem por missão colaborar na definição, execução e avaliação das políticas públicas, transversais e setoriais em matéria de migrações, relevantes para a atração dos migrantes nos contextos nacional, internacional e lusófono, para a integração dos imigrantes e grupos étnicos, em particular as comunidades ciganas, e para a gestão e valorização da diversidade entre culturas, etnias e religiões.

ATRIBUIÇÕES DO ACM, IP

Decorrente do mesmo diploma (n.º2 do art. 3.º), são atribuições do ACM, I.P.:

- a) Promover a imagem internacional de Portugal enquanto destino de migrações;
- b) Promover e dinamizar o acolhimento, a integração, a participação e a formação profissional e cívica dos imigrantes e seus descendentes, nomeadamente através do desenvolvimento de políticas transversais, de centros e gabinetes de apoio aos imigrantes que proporcionem uma resposta integrada dos serviços públicos, e de parcerias com a sociedade civil, as autarquias locais e as associações de imigrantes, tendo em vista a promoção da coesão e solidariedade social, do acesso à cidadania e o reforço das redes sociais de integração e participação pública;



- c) Colaborar, em articulação com outras entidades públicas competentes, na conceção e desenvolvimento das prioridades da política migratória;
- d) Cooperar com todas as entidades competentes na execução da política migratória, designadamente através de ações, nacionais e internacionais, de captação de imigrantes de elevado potencial;
- e) Exercer funções de interlocução junto de atuais e potenciais imigrantes em procedimentos administrativos ou fora deles, sem prejuízo das competências próprias dos organismos envolvidos, por via do aconselhamento daqueles imigrantes, do contacto com outras entidades públicas e privadas, do recurso a meios eletrónicos e da preparação da documentação pertinente;
- f) Gerir, quando a competência lhe for delegada, as iniciativas, fundos e planos de ação da União Europeia em matéria de migrações;
- g) Cooperar com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, através de uma abordagem integrada às dinâmicas de emigração e imigração e respetivas diásporas, designadamente em ações que apoiem, incentivem e acompanhem o retorno de cidadãos nacionais emigrantes no estrangeiro ou reforcem os seus laços de vínculo a Portugal;
- h) Garantir o acesso dos imigrantes, suas associações e outras comunidades a toda a informação relevante para o exercício dos seus direitos e deveres de cidadania;
- i) Contribuir para a melhoria da recolha e divulgação de dados estatísticos oficiais sobre fluxos migratórios, através da consolidação da recolha de dados ou de informações complementares que não se encontrem diretamente acessíveis em fontes primárias;
- j) Celebrar protocolos com entidades públicas ou privadas em todas as matérias com relevo para a captação, fixação e integração de migrantes, designadamente no que respeita ao emprego, à formação e inserção profissional, ao empreendedorismo, à mobilidade migratória, à mediação sociocultural, à habitação, saúde e educação, tendo em vista o desenvolvimento local e regional, a mobilização de competências e a inclusão económica e social;
- k) Promover o diálogo, a inovação e a educação intercultural e inter-religiosa, designadamente através do apoio ao associativismo e de ações de valorização da



interacção positiva e da diversidade cultural, num quadro de consideração mútua e de respeito pelas normas legais e constitucionais;

l) Combater todas as formas de discriminação em função da cor, nacionalidade, origem étnica ou religião, independentemente do meio em que ocorram, através de ações, campanhas ou eventos de sensibilização da opinião pública, bem como através do processamento das contra-ordenações previstas na lei;

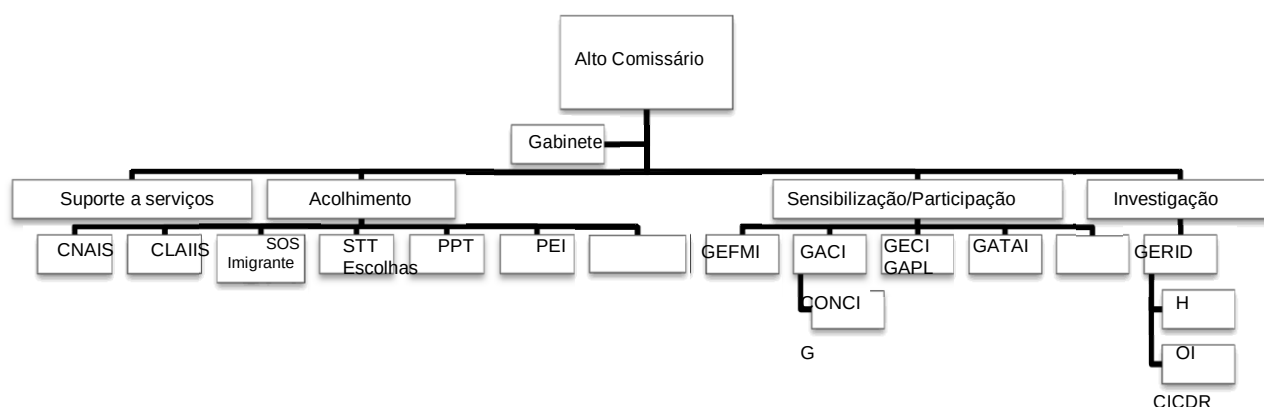
m) Favorecer a aprendizagem da língua portuguesa e o conhecimento da cultura portuguesa por parte dos imigrantes, tendo em vista a sua melhor integração social, profissional e cívica;

n) Fomentar a investigação, inquéritos e a observação dos fenómenos migratórios, em articulação com centros de estudo universitários e organizações internacionais, com vista a contribuir para a definição e avaliação de políticas públicas ou de iniciativas legislativas;

o) Desenvolver programas e ações de inclusão e capacitação económica dos atuais imigrantes e seus descendentes, de modo a contribuir para a melhoria das suas condições de vida e trabalho, para a igualdade de oportunidades e para o melhor reconhecimento e aproveitamento das suas qualificações e do seu potencial;

p) Desenvolver programas de inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos socioeconómicos mais vulneráveis, particularmente dos descendentes de imigrantes e grupos étnicos, tendo em vista, entre outros objetivos, a inclusão escolar e a educação, a formação profissional, o reforço da empregabilidade e a dinamização comunitária e cidadania.

IV) Organograma



Foram também constituídas equipas de projecto para a gestão do Programa Escolhas e para a Gestão do Programa Português para Todos, na sequência do contrato entre o Programa Operacional do Potencial Humano e o ACM, I.P., enquanto organismo intermédio com subvenção global, no âmbito do co- financiamento do Fundo Social Europeu.

Esta é a orgânica atual que poderá sofrer alterações, como acima mencionado, pela publicação de novos Estatutos para o ACM, IP.

V) Contratação Publica

A área da contratação pública, identificada como área de risco pelo Conselho de Prevenção da Corrupção, no seu levantamento inicial, é uma área transversal a todo o ACM, que muito embora esteja centralizada no GSS (Gabinete de Suporte a Serviços) envolve todas as equipas técnicas do Instituto, pelo que merece ser tratada em ponto específico.

As equipas técnicas do ACM intervêm diretamente nos processos de aquisição de bens e serviços, desencadeando os processos de contratação em função das necessidades inerentes às suas atividades internas, que devem ser devidamente justificadas, nomeadamente através do preenchimento de um formulário de abertura do



procedimento, no qual, além da descrição da necessidade a contratar, as equipas definem a contraparte, as obrigações do ACM e do prestador de serviços e montante da despesa. Segue-se a cabimentação da despesa, que antecede a decisão de contratar e de autorização da despesa por parte do dirigente máximo, bem como a escolha do tipo de procedimento.



Desta forma, foram normalizados alguns documentos que servem de base aos procedimentos de contratação, designadamente de justificação da despesa e de escolha do tipo de procedimento, considerando as seguintes medidas:

- Planificação adequada das atividades adjacentes aos processos de contratação pública a realizar;
- Promoção de uma rotatividade, sempre que possível, nos elementos que constituem o Júri dos processos de contratação;
- Promoção de uma rotatividade, sempre que possível, nos fornecedores de bens e prestadores de serviços;
- Verificação, através de controlos internos ou externos, do cumprimento das normas de procedimentos internos vigentes;
- Reavaliação e eventual revisão nas normas de procedimentos internos existentes, caso necessário, de modo a reforçar as medidas de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas.



Anexo:

Identificação das áreas e atividades do ACM, IP., análise dos potenciais riscos de corrupção e infrações conexas e medidas preventivas

Identificação das áreas e atividades, dos riscos de corrupção e infracções conexas, das medidas adotadas e mecanismos de controlo interno

Unidade Orgânica (1)	Principais Atividades (2)	Riscos identificados (3)	Qualificação do risco* (4)	Medidas preventivas (5)	Grau de execução das medidas (6)
PPT – Português para Todos	Análise e Seleção dos Projetos	Favorecimento de entidades com as quais o técnico tenha uma melhor relação/ empatia	Inexistente	Preenchimento da grelha de análise das candidaturas, com definição prévia dos critérios específicos de análise; Validação pela gestora de projeto e pelo Alto-comissário (AC); Segregação de funções entre quem analisa e quem aprova as candidaturas.	Medida implementada Medida implementada Medida implementada
	Análise de Reembolsos e Saldos	Favorecimento de entidades com as quais o técnico tenha uma melhor relação/ empatia	Fraco	Análise das despesas apresentadas com base na legislação de enquadramento do FSE, orientações internas do ACM e circulares normativas do POPH; Validação pelo Alto-comissário;	Medida implementada Medida implementada Medida implementada
	Verificações no Local	Flexibilidade no cumprimento da legislação de enquadramento do FSE	Fraco	Realização da Verificação no Local por equipas mistas em parceria com o POPH;	Medida implementada

Unidade Orgânica (1)	Principais Atividades (2)	Riscos identificados (3)	Qualificação do risco* (4)	Medidas Preventivas (5)	Grau de execução das medidas (6)
				Assinatura conjunta do Relatório de Verificação no Local; Segregação de funções entre quem realiza a verificação no local e quem aprova os reembolsos/ saldos alvo da verificação no local.	Medida implementada Medida implementada
GSS – Gabinet e de Suporte a Serviços	Gestão Orçamental – elaboração, acompanhamento, execução e controlo do orçamento	Gestão danosa	Fraco	Orçamento é preparado em conjunto com Administração do ACM. Reportes frequentes à DGO Toda a execução do orçamento é contabilizada no GerFip (Sistema Central de Gestão Integrada) através de contrato com a Espap para a utilização de plataforma conjunta e partilha de serviços. O Gerfip está alimenta automaticamente o SCC (Sistema de controle da DGO).	Medida implementada Medida implementada Medida implementada Medida implementada
	Gestão Financeira – Contabilidade Orçamental, Geral e Analítica.	Gestão danosa	Fraco	Segregação de Funções Conciliação de contas, realizada pela Espap Conta de Gerência anual preparada em conjunto com a Espap e verificada pelo Tribunal de Contas.	Medida implementada Medida implementada Medida implementada

Unidade Orgânica (1)	Principais Atividades (2)	Riscos identificados (3)	Qualificação do risco* (4)	Medidas Preventivas (5)	Grau de execução das medidas (6)
GSS	Aprovisionamento	Favorecimento de Fornecedores	Fraco	Procedimentos de contratação pública são elaborados por jurista externa pertencente a empresa de advogados especialista em Contratação Publica Centralização dos procedimentos de contratação do Instituto no GSS Segregação de Funções entre quem apresenta a necessidade da aquisição de B&S e quem aprova, havendo diferentes níveis de autorização. Segregação de Funções entre área de compras e área de pagamentos	Medida implementada Medida implementada Medida implementada Medida implementada
	Gestão do Património	Gestão danosa	Fraco	Património do ACM foi inventariado de acordo com o CIBE Inventário contabilizado no Gerfip Todos os bens adquiridos passíveis de inventariação são catalogados, contabilizados e sujeitos a uma taxa de amortização de acordo com o estabelecido no CIBE. Etiquetagem e localização de pequenos bens móveis, deverá ser frequente, daí a necessidade de recurso humano afeto a esta atividade.	Medida implementada Medida implementada Medida implementada Medida em fase de implementação

Unidade Orgânica (1)	Principais Atividades (2)	Riscos identificados (3)	Qualificação do risco* (4)	Medidas Preventivas (5)	Grau de execução das medidas (6)
GSS	Gestão de Fundos Comunitários (Elaboração de Candidaturas a cofinanciamento comunitário e apresentação das despesas cofinanciadas pelos vários projetos)	Favorecimento	Fraco	Co-elaboração das candidaturas entre uma Equipa Técnica ACM (que elabora o projeto técnico) e o GSS (que orçamenta o projeto com base na legislação nacional e comunitária em vigor). Segregação de Funções entre análise e pagamentos Toda a despesa executada pelo ACM é registada no Gerfip sendo imediatamente alocada ao projeto e ao Fundo que a que será imputada A Análise das despesas, reportadas por entidades parceiras executoras, ancora na legislação de enquadramento do Fundo Comunitário (FSE, FEDER), nas orientações internas do ACM, e nas circulares normativas e/ou orientações das autoridades de gestão de cada Programa (POPH, POAT). Análise das despesas reportadas pelas entidades parceiras executoras envolve uma validação da razoabilidade técnica da despesa pela equipa técnica ACM, e a verificação documental pelo GSS (análise da razoabilidade e da elegibilidade da despesa e respetivos documentos de suporte) Frequentes verificações no local e auditorias conduzidas pelas Entidades Gestoras (POPH, POAT) e de Auditoria (ADC, IGF).	Medida implementada Medida implementada Medida implementada Medida implementada Medida implementada

Unidade Orgânica (1)	Principais atividades (2)	Riscos identificados (3)	Qualificação do risco* (4)	Medidas Preventivas (5)	Grau de execução das medidas (6)
				Manuais de procedimentos internos	Medida implementada
GSS	Assegurar a gestão dos fundos provenientes do FEINPT no âmbito das atribuições do ACM como Autoridade Delegada	Favorecimento	Fraco	Segregação de Funções entre análise e pagamentos Plataforma <i>on-line</i> de gestão dos diferentes projetos desde a fase da candidatura até à submissão e aprovação dos pedidos de reembolso Candidaturas são sujeitas a aprovação final pela SGA Circuitos e procedimentos definidos no Manual de Procedimentos Validação dos pagamentos através do IGCP Auditorias externas	Medida implementada Medida implementada Medida implementada Medida implementada Medida implementada Medida implementada
	Gestão de recursos humanos (recrutamento, formação, assiduidade, avaliação, etc)	Conceder benefícios, favorecimento, parcialidade	Elevado	Visitas de verificação às entidades beneficiárias, realizadas por equipas e não por um técnico individualmente e assegurando a segregação de funções entre verificação <i>on the desk</i> e verificação no local	Medida implementada

Unidade Orgânica (1)	Principais atividades (2)	Riscos identificados (3)	Qualificação do risco* (4)	Medidas Preventivas (5)	Grau de execução das medidas (6)
GERIDH	Estudos do Observatório da Imigração: processo de apoio aos investigadores na preparação de apresentação de estudos; adjudicados os projetos, seguem-se todas as atividades de acompanhamento dos projetos; entregues os relatórios finais, é feita a leitura geral, confrontando o estudo com o plano inicial adjudicado, e feito o parecer quanto à qualidade para publicação; acompanhamento no momento da preparação do estudo para livro e na sua apresentação e discussão.	Falta de pareceres de acompanhamento e qualidade dos estudos com vista à sua, indevida, publicação e pagamento	Fraco	Criação de um gabinete de recursos humanos	Medida em fase de implementação
	Acolhimento de propostas artigos originais a publicar na Revista Migrações	Risco dos artigos não serem originais Os pareceres dos diferentes membros da Comissão Científica da Revista Migrações, quanto à publicação dos artigos e em que condições de revisão pelos autores, não serem pareceres coincidentes com a coordenação editorial da revista.	Fraco	Obrigatoriedade de apresentação de proposta de estudo, relatórios de progresso e relatório final do estudo.	Medida implementada

[illegible]

Unidade Orgânica (1)	Principais atividades (2)	Riscos identificados (3)	Qualificação do risco* (4)	Medidas Preventivas (5)	Grau de execução das medidas (6)
GTIC	Gestão e Manutenção de Redes e Equipamentos;	Cedência de informação ou de meios para obter a informação do Instituto de acesso reservado à AMA	Inexistente	A Administração é assegurada apenas entre a Instituição e a AMA, I.P.	Medida implementada
	Implementação de soluções e serviços;	Cedência de informação ou de meios para obter a informação do instituto de acesso reservado: Divulgação de conteúdos presentes nos servidores (WEB); Divulgação de passwords da Aplicações web; Configuração das plataformas de Gestão Financeira de projectos que propiciem acessos anormais a informações que constituam factores de preferência a terceiros;	Fraca	É garantida que cedência se opera apenas entre o Gabinete e a AMA, IP, e apenas em caso excepcionais.	Medida implementada

Unidade Orgânica (1)	Principais atividades (2)	Riscos identificados(3)	Qualificação do risco* (4)	Medidas Preventivas (5)	Grau de execução das medidas (6)
GTIC	Gestão corrente do Gabinete de Informática	Elaboração de pareceres tendenciosos com vista a fragilizar os mecanismos de segurança ou a favorecer determinados concorrentes em situações de aquisições de bens ou serviços de Informática	Inexistente	Não cabendo a este Gabinete a nomeação/constituição do júri para os concursos públicos nem a execução dos trâmites legais com vista às suas adjudicações, apenas podemos propor a realização de uma análise exaustiva da execução para avaliar o grau de cumprimento de cada aquisição face aos objetivos inicialmente previstos. Todas as aquisições são submetidas a parecer prévio no âmbito da Medida 6 da AMA, IP.	Medida implementada
GAPL	Apoio na definição de políticas locais na área do acolhimento e integração de imigrantes	Favorecimento	Fraco	Segregação de Funções entre quem avalia e quem acompanha o projeto	Medida implementada
PEI – projeto Promoção do Empreendedorismo no Imigrante	Atividades de capacitação destinadas a empreendedores imigrantes	Falta de rigor e transparência na triagem de participantes; Erros nos procedimentos de contratação	Fraco	Listar critérios de triagem/aspectos impeditivos de participação na ação; Utilizar um guião de entrevista comum a todos os candidatos; Articulação direta com a jurista do ACM e com o Gabinete de Apoio Administrativo e Financeiro e averiguação de documentos e procedimentos com estes mesmos gabinetes.	Medida implementada Medida implementada
GTCLAI	Avaliação de Candidaturas a Fundos Comunitários	Favorecimento de entidades com as quais o técnico tenha uma maior relação	Fraco	Segregação de Funções entre quem avalia e quem acompanha o projeto Formação aos técnicos dos gabinetes; análise mensal de relatórios, visitas de acompanhamento à entidade, acompanhamento diário através de email e telefone.	Medida implementada Medida implementada

Unidade Orgânica (1)	Principais Atividades (2)	Riscos identificados (3)	Qualificação do risco* (4)	Medidas Preventivas (5)	Grau de execução das medidas (6)
PEM/C M e Planos	Trabalhos de concepção, acompanhamento, monitorização e avaliação do Plano estratégico para as Migrações (PEM) – 2014-2016) – concepção em curso.	Reporte de atividades que apenas indiretamente contribuam para a execução do PEM;	Fraco	Trabalho realizado e verificado por duas pessoas que procedem à confirmação de dados/atividades. Realização de relatórios intercalares (anuais) de implementação do PEM, elaborados pela equipa e sujeitos a aprovação do Conselho Diretivo e da tutela. Submissão das avaliações e relatórios intercalares ao Conselho para as Migrações.	Medida implementada Medida implementada Medida implementada
	Representação e participação na execução de Planos Nacionais e Conselhos: - Conselho Consultivo Regional para os Assuntos da Imigração; - Comissão Técnica de Apoio à entidade coordenadora na concretização do III Plano de Tráfico de Seres Humanos; - Grupo Interdepartamental para a Estratégia Nacional para a Deficiência 2011-2014; - Comissão de Coordenação do Plano Nacional de Formação Financeira; - Plano Nacional e Municipal de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género; - III Programa de Ação para a Prevenção e Eliminação da MGF;	Favorecimento	Inexistente	Uma vez que apenas participamos, executamos e reportamos as atividades realizadas na prossecução de Planos externos ao ACM, em colaboração e em estreita articulação com entidades parceiras e entidades responsáveis, cabe à entidade responsável fazer a monitorização, acompanhamento e avaliação do risco. Considero, por isso, que o risco é inexistente para o ACM.	Medida implementada

Unidade Orgânica (1)	Principais atividades (2)	Riscos identificados (3)	Qualificação do risco* (4)	Medidas Preventivas (5)	Grau de execução das medidas (6)
	- Campanha Nacional Contra o Trabalho não Declarado; - Plataforma Laboral contra a Sida; - Conselho Consultivo Saúde. Apoio e acompanhamento dos trabalhos do Conselho para as Migrações (CM) e assuntos conexos	Decidir em causa própria no que diz respeito a Apoios Financeiros.	Fraco	Estabelecer regras de funcionamento do Conselho para as Migrações que previnam este tipo de ocorrências	Medida em fase de implementação
DAAI CNAI's	Triagem para outras Instituições, Atendimento, apoio em diversas áreas	Favorecimento do cliente	Fraco	Há um sistema informático onde é registada toda a atividade sabendo-se quem faz os atendimentos.	Medida implementada
GATAI – Gabinet e de Apoio Técnico às Associações de Imigrantes	Reconhecimento de representatividade das associações de imigrantes (ao abrigo da Lei n.º 115/99, de 3 de agosto, e o Decreto-Lei n.º 75/2000, de 9 de maio)	Reconhecimento indevido de associações	Fraco	Obrigatoriedade de apresentação de documentos. Análise dos pedidos de reconhecimento efetuada por 2 técnicos. Visitas de reconhecimento efetuadas por 2 técnicos. Aprovação dos pedidos de reconhecimento externa ao GATAI (parecer do Conselho para as Migrações e decisão do Alto-Comissário).	Medida implementada Medida em fase de implementação Medida implementada Medida implementada

Unidade Orgânica (1)	Principais Atividades (2)	Riscos identificados (3)	Qualificação do risco* (4)	Medidas Preventivas (5)	Grau de execução das medidas (6)
GATAI	Apoio Financeiro	Favorecimento de entidades	Fraco	Definição prévia das regras de financiamento (critérios de análise, critérios de admissibilidade das entidades, critérios de admissibilidade dos projetos, entre outros).	Medida implementada
				Análise dos pedidos de apoio efetuada por pelo menos 2 técnicos.	Medida implementada
			Fraco	Aprovação dos pedidos de financiamento externa ao GATAI (parecer do Conselho para as Migrações, parecer do Alto Comissário e decisão do Secretário de Estado).	Medida implementada
				Caso haja algum técnico do GATAI que pertence a uma das associações candidatas a financiamento, a candidatura nunca é analisada pelo mesmo.	Medida implementada
CICDR	Receção de queixas em matéria de discriminação racial suporte informático e em papel	Extravio/sonegação	Fraco	O protocolo estabelece as atividades a serem apoiadas, bem como as despesas associadas e os respetivos custos, em conformidade com o que foi aprovado.	Medida implementada
				O pagamento efetivo passa por diferentes níveis de aprovação (Segregação de Funções).	Medida implementada
			Fraco	Encaminhamento para o email do profissional do departamento de apoio à CICDR e notificação para o email do Coordenador do Gabinete de Tecnologias e Apoio Informático	Medida implementada
				Reporte de tarefas à coordenação do Gabinete	Medida implementada

Unidade Orgânica (1)	Principais Atividades (2)	Riscos identificados (3)	Qualificação do risco* (4)	Medidas Preventivas (5)	Grau de execução das medidas (6)
CICDR				Inserção de Base de dados alimentados de forma automática (proposta a ser apreciada) Segregação de funções entre quem recebe e quem alimenta a base de dados Disponibilização, em tempo real a todos os intervenientes, da base de dados dos ofícios com os números de entrada através de plataforma informática, a ser criada, que permita acompanhar o seguimento	Medida em fase de implementação Medida em fase de implementação Medida em fase de implementação
	Receção de coimas decorrentes de condenações no âmbito dos processos de contraordenação em matéria de discriminação racial no NIB do ACM	Extravio das verbas destinadas a entidades externas ao ACM - Estado e entidade inspetiva conforme art.º 14.º Lei n.º 18/2004 de 11 de maio.	Fraco	Obrigatoriedade de apresentação de documentação de suporte à operação, que deverá constar de cada processo físico e digital. Regulamentação de procedimentos (forma de receção das verbas, emissão dos respetivos recibos...) ou criar uma base de dados disponível na partilha a ser alimentada pelos intervenientes - validar entre a equipa CICDR e GSS	Medida em fase de implementação Medida em fase de implementação
GACI-Gabinet e de Apoio Comunidades Ciganas	Coordenação da Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas	Conflito de interesses	Fraco	Estabelecimento de regulamentos de atribuição de financiamento a associações/organizações Estabelecimento de regulamentos de avaliação e atribuição de financiamento no âmbito do Projeto Mediadores Municipais	Medida em fase de implementação Implementada

Unidade Orgânica (1)	Principais Atividades (2)	Riscos identificados (3)	Qualificação do risco* (4)	Medidas Preventivas (5)	Grau de execução das medidas (6)
				Segregação de funções entre quem elabora as propostas técnicas e a decisão	Implementada

*risco inexistente, fraco, moderado, elevado

Unidade orgânica/equipa de projeto / atribuições/competências/atividades	Cargos / carreiras / categorias									Nº de postos de trabalho a criar	OBS:	
	Mitigação - Comissário para as...	Vogal	Direção Intermédia 1º Grau	Equip. Direção Intermédia 1º Grau	Direção Intermédia 2º Grau	Equip. Direção Intermédia 2º Grau	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional			
CONSELHO DIRETIVO (nº 1 do Art. 5 do Decreto Lei 31/2014, de 27 de fevereiro)	1	1								2	0	
Departamentos e unidades orgânicas de 2º nível (Art. 9.º do Decreto Lei 31/2014, de 27 de fevereiro)			3	4	10	1	18	0	1	37	7	
TOTAL GERAL	1	1	3	4	10	1	18	0	1	39	7	Estatutos do ACM, IP aprovados pela Portaria nº 227/2015

PLANO DE FORMAÇÃO 2016

ACM,IP



ACM

ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES

ÍNDICE

Nota Introdutória - 3

1 – Enquadramento do Plano de Formação - 4

2 – Fases do Plano de Formação – 4

4 – Objetivos Gerais – 4

3 – Necessidades de Formativas – Balanço Inicial – 5

4. Representação Gráfica das Necessidades de Formativas 2016 – Balanço Inicial – 6

Nota Introdutória

A presente proposta para o Plano de Formação a implementar em 2016, serve de instrumento planificador da intervenção formativa a realizar pelo Alto Comissariado para as Migrações, IP.

O Alto Comissariado para as Migrações (ACM, IP), Instituto Público na dependência direta da Presidência do Conselho de Ministros, tem por missão colaborar na definição, execução e avaliação das políticas públicas, transversais e setoriais em matéria de migrações, relevantes para a atração dos migrantes nos contextos nacional, internacional e lusófono, para a integração dos imigrantes e grupos étnicos, em particular as comunidades ciganas, e para a gestão e valorização da diversidade entre culturas, etnias e religiões. A missão específica do ACM, IP encontra-se consagrada no Decreto-Lei n.º31/2014, de 27 de fevereiro.

A missão do ACM, IP, é prosseguida no contacto direto com os cidadãos por via dos dois Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante – no Porto e em Lisboa e uma extensão em Faro – dos 86 Centros Locais de Apoio à Integração de Imigrantes, presentes no território continental e Ilhas, e das Linhas Telefónicas SOS Imigrante e Serviço de Tradução Telefónica. Já o Observatório da Imigração, não estando em contacto direto com estas populações, monitoriza transversalmente os fluxos migratórios e estuda o impacto da imigração, permitindo ajustar continuamente, através das recomendações de políticas públicas produzidas em cada estudo, a adequação dos serviços ao dispor dos cidadãos estrangeiros.

Todos os projetos desenvolvidos pelo ACM, IP, contam com a imprescindível ajuda, quer da sociedade civil, quer de outros organismos da Administração Pública nacional e local, contribuindo para a inclusão social dos imigrantes e das comunidades ciganas.

1. Enquadramento do Plano de Formação

A Formação surge no quadro das atividades do ACM, IP, como uma ação fundamental para o cumprimento dos objetivos globais que a organização pretende atingir.

Procura-se, mediante a implementação de um Plano de Formação, capacitar os colaboradores e equipas na sua heterogeneidade, promover a eficácia dos serviços prestados e numa outra vertente, proporcionar, fora do contexto normal de trabalho, a interação entre as diferentes equipas que compõem o organismo.

O Plano de Formação para 2016, será neste sentido pensado numa ótica bidirecionada, onde se pretende realizar uma abordagem formativa quer ao colaborador e às equipas no âmbito das funções desempenhas, quer ao todo dos recursos humanos que representam os profissionais a colaborar diariamente com o ACM, IP.

A **selecção e ordenação dos formandos** terá em conta: i) respeito pelo prazo de inscrição; ii) preenchimento integral da Ficha de Inscrição; iii) os pré-requisitos, exigidos para a frequência da formação; iv) a ordem de prioridade estabelecida e o parecer do coordenador de cada equipa/superior hierárquico; v) adequação do curso às funções desempenhadas; vi) o menor número de acções de formação frequentadas.

Em termos de metodologia no sentido da melhoria contínua do sistema de formação, os cursos de formação ministrados serão objecto de uma avaliação pelo formando e, aos formadores e no final da formação será igualmente solicitado Relatório de avaliação final da sua formação, a remeter ao NGARH, com todo o expediente inerente à formação dada, para posterior tratamento informático e estatístico.

Relativamente à **divulgação** do presente Plano de Formação, até à sua aprovação final, a divulgação das acções será efectuada acção a acção para o endereço electrónico de todos os colaboradores do ACM, IP, ou de acordo com a formação em causa para os grupos-alvo.

O NGARH fará a divulgação do curso/acção com uma antecedência de 15 dias da data da sua realização, as respostas deveram ser remetidas pelos interlocutores com pelo menos 7 dias de antecedência relativamente à data do início do curso/acção. Após aprovação final do Plano de Formação o mesmo será divulgado via correio electrónico.

No âmbito do Plano Anual de Formação para 2016, salienta-se a criação da **Bolsa de Formadores** que nos permitirá internamente tentar suprir as necessidades primárias em termos de formação profissional recorrendo aos conhecimentos teóricos e técnicos dos colaboradores deste Serviço, designadamente nas áreas jurídicas, comportamentais e de informática na ótica do utilizador.

Do **ponto de vista financeiro**, a organização do Plano de 2016, teve em conta os actuais constrangimentos, priorizando-se as acções desenvolvidas internamente com recursos a formadores do ACM, IP. Acresce o facto de ter sido orçamentado no OE para 2016 cerca de € para o pagamento de despesas com os cursos de formação profissional dos colaboradores, verba indicativa que não cobrirá a estimativa de custos realizada no que diz respeito à execução de acções de formação com recurso a entidades externas.

2. Fases do Plano de Formação

Passo 1: Identificação das necessidades e definição de orientações para a formação - 2ª semana de janeiro

Passo 2: Verificação das ações propostas e seleção tendo em conta o grau de adequação aos objetivos previstos no Plano de Formação – 3ª e 4ª semana de janeiro

Passo 3: Desdobramento das ações no tempo – 1ª semana de fevereiro

Passo 4: Orçamentação previsional – 2ª semana de fevereiro

Passo 5: Pesquisa de mercado – 3ª semana de fevereiro

Passo 6: Implementação e controlo – Início de 2º trimestre de 2016

4. Objetivos e estratégias de formação

Os principais objetivos e estratégias do Plano de Formação a propor, baseiam-se nos seguintes fatores:

- ▶ Reforçar conhecimentos e capacidades técnicas em áreas específicas, de acordo com as necessidades formativas identificadas;
- ▶ Reforçar a formação dos colaboradores, no sentido de potenciar o seu melhor desempenho profissional.
- ▶ Reforçar a coesão das equipas e entre as mesmas.

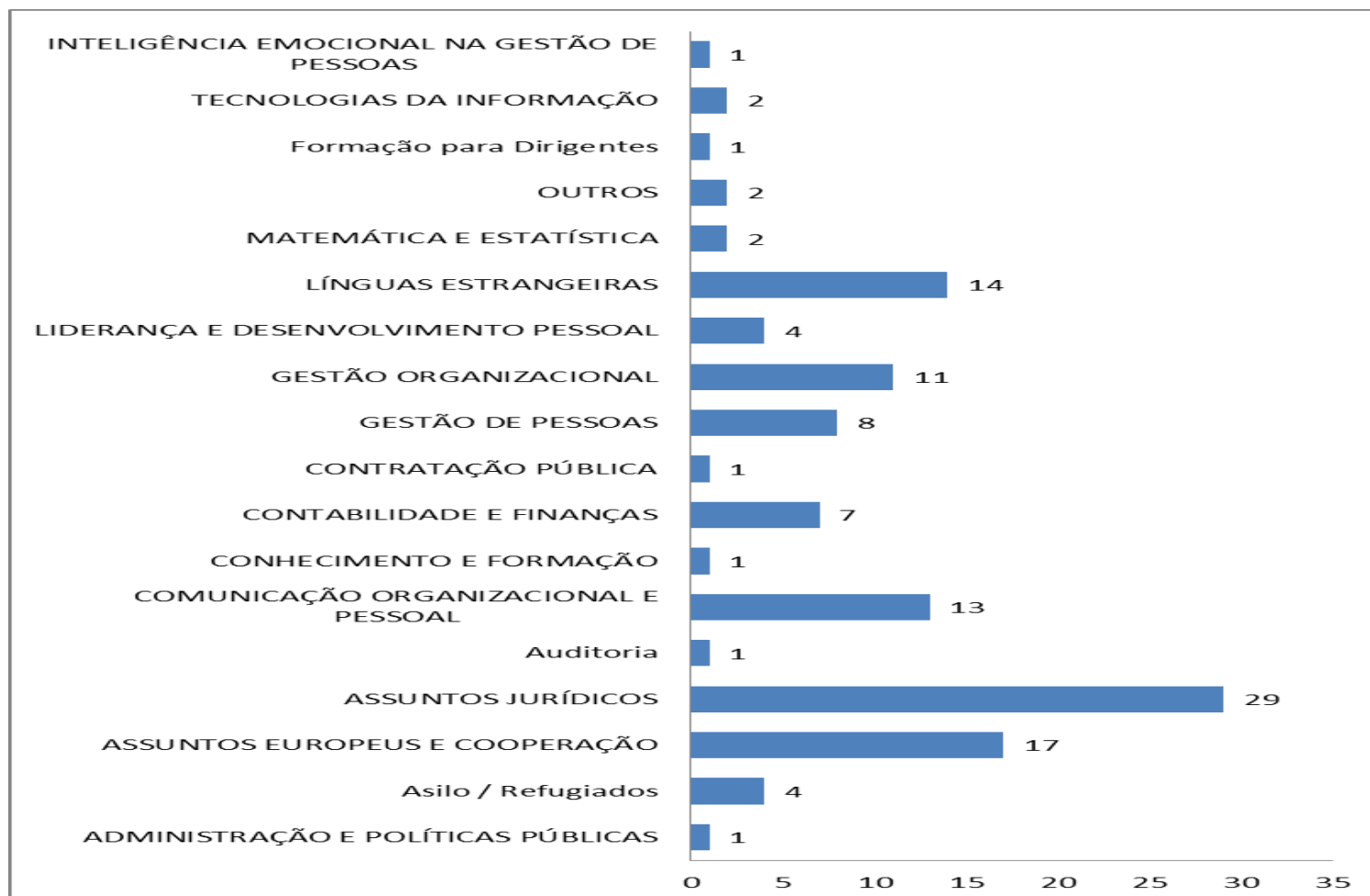
3. Necessidades de Formativas – Balanço Inicial

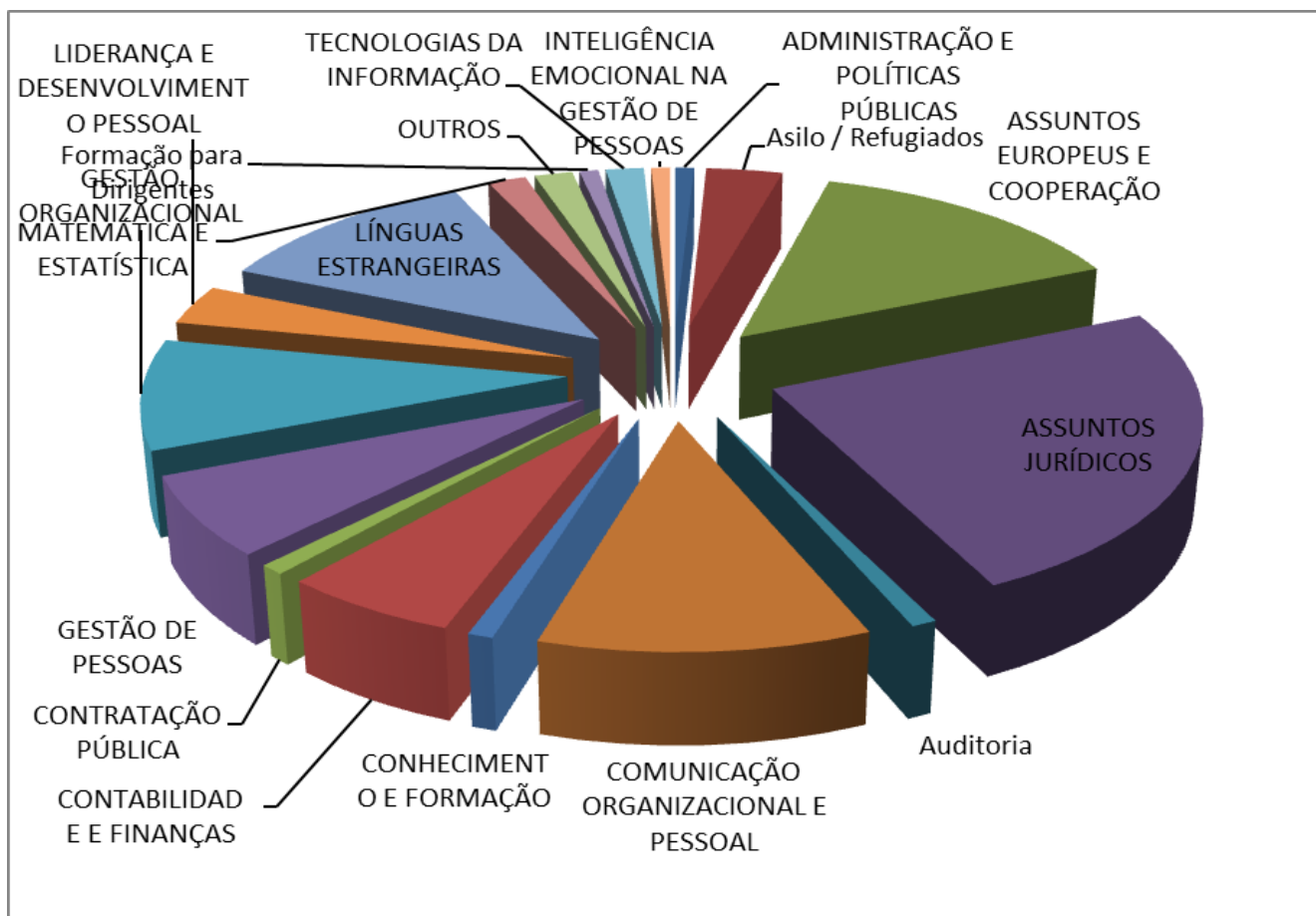
A implementação de um plano de formação pressupõe, no âmbito organizacional, de um escrutínio minucioso do mosaico humano da instituição e implica custos dos quais se esperam naturalmente ganhos, seja de que natureza for.

Tendo em conta a realidade, em constante mutação, do mundo ACM, e a multiplicidade de respostas criadas ao longo dos anos numa tentativa de aproximação à população migrante, é importante que os técnicos que fazem parte da instituição estejam dotados das ferramentas adequadas para a realização do seu trabalho e possam, através de respostas formativas, acompanhar a evolução da instituição.

Neste sentido, foram identificados um leque de necessidades a partir de um Diagnóstico de Necessidades, realizado junto dos gabinetes, com contributos dos colaboradores e respetivos coordenadores, que permitirá a construção de quadro geral e posteriormente mais específico dos interesses formativos reais e pessoais de cada equipa e colaborador e consequentemente a implementação prática do presente plano.

4. Representação Gráfica das Necessidades de Formativas 2016 – Balanço Inicial





Cofinanciado por:

